



REQUERIMENTO Nº 062/ 2026

Autor: Vereadora Camila Albanez
Partido AVANTE

Aprovado em 10,03 / 2026
Rejeitado em — / 2026
Retirado em — / 2026

Sec. Legislativa

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinicius Labanca, por meio da Secretaria Municipal de Educação e dos órgãos competentes, adote as providências necessárias para a implantação e/ou ampliação de sistemas de videomonitoramento nas dependências internas e áreas externas de todas as creches da rede municipal.

JUSTIFICATIVA

1. Considerando o Requerimento nº 805/2021, apresentado em 5 de junho de 2021, cuja ementa dispõe sobre a instalação e manutenção de câmeras de monitoramento e vigilância em todas as escolas da rede pública municipal, apresenta-se o presente com o objetivo de contemplar especificamente as creches da rede municipal, assegurando a proteção integral à primeira infância.

2. A segurança nas unidades de educação infantil é condição essencial para a proteção e o desenvolvimento pleno das crianças atendidas, bem como para a tranquilidade de familiares e profissionais da educação.

3. A instalação de câmeras de segurança contribui para a prevenção de situações de risco, inibição de atos de violência, negligência e outras ocorrências que possam comprometer a integridade física e emocional das crianças e servidores.

4. O monitoramento eletrônico auxilia no controle de acesso às unidades, no acompanhamento das rotinas e na pronta resposta a eventuais incidentes, fortalecendo as ações de cuidado e proteção.

5. A medida atende ao interesse público ao promover um ambiente educacional mais seguro e adequado ao atendimento na primeira infância, observadas as normas legais de proteção à privacidade e ao tratamento de dados pessoais.

Diante do exposto, requer-se:

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



I — A realização de levantamento técnico das creches da rede municipal que ainda não dispõem de sistema de videomonitoramento;

II — A instalação de câmeras de segurança em áreas estratégicas das unidades, incluindo acessos, áreas comuns e entorno imediato, respeitada a legislação vigente quanto à privacidade;

III — A implementação de protocolo de monitoramento e armazenamento de imagens, com definição de responsabilidades e prazos de guarda;

IV — A capacitação dos profissionais responsáveis pelo acompanhamento do sistema de segurança.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 25 de fevereiro de 2026.



Camila Albanez
Vereadora – AVANTE